



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 32, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM LINK NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO SITE DA PREFEITURA DE JACIARA/MT, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS ESPORTIVOS (ESPORTES RADICAIS) E CULTURAIS DO ANO DE 2023 E ANOS SUBSEQUENTES, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaciara/MT, FAZ SABER que o Plenário desta Casa aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado um *link* no portal de transparência do *site* da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, para divulgação de informações sobre o evento sobre os eventos esportivos (esportes radicais) e culturais do ano de 2023 e anos subsequentes, a serem realizados no município.

Art. 2º. O *link* deverá conter as seguintes informações:

- I – Contrato do evento, incluindo: objeto do contrato, valor do contrato, fornecedor do serviço e prazo de execução do contrato;
- II – Organização do evento, incluindo: cronograma de *shows* e esportes, estruturas e equipamentos utilizados e equipes de trabalho;
- III – Emendas e recursos, incluindo: fontes dos recursos e destinação dos recursos;
- IV – Alvarás do evento, incluindo: alvará de funcionamento, alvará sanitário e alvará de segurança;
- V – Termos sobre a praça de alimentação, incluindo: valores acordados, diárias e aluguéis de barracas;
- VI – documentos referentes a outros tipos de avenças, que eventualmente sejam firmados, tais como convênios, termo de parceria, termo de colaboração, e congêneres.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

Art. 3º. As informações deverão ser disponibilizadas em formato eletrônico, de forma legível e acessível, e deverão ser atualizadas periodicamente.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador,
Jaciara/MT, 10 de outubro de 2023.

